

Guia da Documentação para instrução dos processos do Programa de Acesso a Estudantes do Ensino Superior

Todos os documentos deverão estar em formato *PDF* e, caso tenham duas faces (frente e verso, como por exemplo o cartão de cidadão ou a Declaração IRS, estas deverão ser enviadas num único documento).

- Cartão de cidadão (ou Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e Número de Identificação da Segurança Social) de todos os elementos que compõem o agregado familiar. Deverá ser submetido frente e verso num único documento, uma vez que a plataforma só permitirá anexar um exemplar.







- Atestado/declaração de residência, onde deverá constar a composição do agregado familiar e tempo de residência no Município (mais de 1 ano).



#### ATESTADO

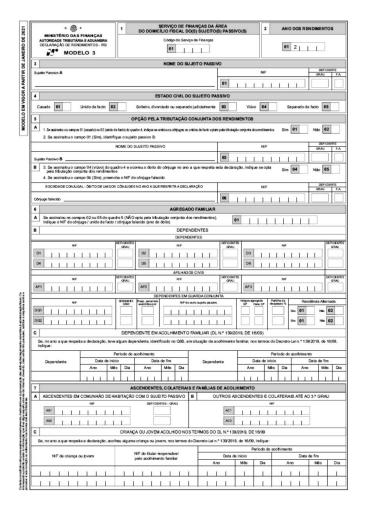
		, PRESIDENT	E DA JUNTA DE
FREGUESIA D	E SANTO ANTÓNIO	, CONCELHO DO FI	UNCHAL - Região
Autónoma da Ma	deira.		
ATESTA,	no uso da competência o	que lhe confere a alinea c)	do Artigo 18º da Lei
		o com o DESPACHO de	
CAMARÁRIOS			que
			, nascida em
, natur	ral da Freguesia de	, Concelho do	, filha de
	e de	, porta	dora da identificação
civil n.º	, emitido aos	, pelo arquivo	de identificação do
Funchal - Repúbl	ica Portuguesa, é resider	nte e domiciliada nesta Fr	reguesia no
	Funchal, há n	nais de um ano, sendo o s	seu agregado familiar
constituido por		, nascido e	em ,
, am	bos recenseados nesta	Freguesia, e por	
	, nascido em	c	
nascida em		, conforme declaração da	requerente.
Por ser ve	rdade e para constar, po	asso o presente atestado	que vai assinado por
mim, Presidente e	autenticado com o selo	branco em uso nesta Junt	4.
Junta de F	reguesia de Santo Antôn	io, aor	

Consists des Recedens, et 16, 22 e 34, 9020-127 Funchal Test: 291 TOP 400 Fax: 291 TOP 400 NIS-511016123 exists (fluorinologisseps pt / percidential)((fluorinoseps) pt Website: http://www.jf-cantentinologis.

O Presidente da Junta de Freguesia,



- Declaração do último IRS do agregado familiar (em que conste o candidato):



Nota: Caso o candidato não conste de nenhuma Declaração de IRS, solicitamos o envio da **Certidão de Isenção de IRS**:







2022 / 2023



	AT autoridade tributária e aduaneira
	autoridade
1	tributária e aduaneira

# CERTIDÃO

CERTIFICA-SE, nos termos do n.º 5 do art. 58.º do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) que, face aos elementos comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e que constam da sua base de dados, o (a) Requerente , com o NIF , auferiu no ano

de os rendimentos identificados no quadro infra, com o correspondente IRS suportado

Natureza de Rendimentos	Montante de Rendimentos	Imposto Suportado

Face ao exposto, relativamente ao ano de declaração de rendimentos Modelo 3 de IRS. Por ser verdade e por ter sido solicitada emite-se a presente certidão em

A Diretora de Serviços,

Elementos para validação		
N° Contribuinte:	Cód. Validação:	

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n." de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.



 Nota de liquidação do último IRS do agregado familiar, exceto se comprovou a isenção de entrega:

## Versão 1





# Versão 2



Por ser verdade e ter sido solicitada emite-se a presente certidão em 30 de janeiro de 2019.

A Diretora de Serviços do IRS

Elementos para validação Nº Contribuinte: Cód. Validação:

Para validar esta certidão aceda os site www.permidasfinateurs.gov.pt, seleccione a opção "Cidadãos / Serviços / Obter / Certidão / Validação Doc." e introdum o s" do comercioniste codigos de validação acima mencionados. Verificare que o documento obtato corresponde a esta certidão.

Nos seus contactos com a administração fiscal, por favor, mencione sempre o nome, a referência do documento, o NIF e o domicilio fiscal







2022 / 2023

# Documento incorreto:

autoridade tributaria e aduancira	DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE IRS	
Sujeito Passivo A:		
Sujeito Passivo B:		
Número de liquidação:		
Período de Rendimentos: '		
	Valores	
1 RENDIMENTO GLOBAL		
2 Deduções específicas		
3 Perdas a recuperar		0,00
4 Abatimentos		0.00
5 Deduções ao rendimento		0,00
6 RENDIMENTO COLETÁVEL (1-(2+3+4+5))		
7 Quociente rendimentos anos anteriores		0,00
B Rendimentos isentos englotuados para determinis		0.00
9 TOTAL DO RENDIMENTO PARA DETERMINA	AÇÃO DA TAXA (6+8-7)	
10 Quociente familiar 2,00 taxa 12,410%		
11 IMPORTÂNCIA APURADA (9: COEF x TAX.	A)	
12 Parcela a Abater		0,00
13 Imposto correspondente a rendimentos anos ar		0,00
14 Imposto correspondente a rendimentos isentos		0,00
15 Taxa adicional (0,00 x 0,0% + 0,00 x 0%) x 2,00		0.00
16 Excesso em relação ao limite do quociente fam:	diar .	0.00
17 Imposto relativo a tributações autónomas.		0.00
18 COLETA TOTAL [(11-12)x(2,00)+13-14+15+1	16+17]	
19 Deduções à coleta		
20 Beneficio Municipal (1,50% da coleta)		0,00
21 Acréscimos à coleta		0,00
22 COLETA LÍQUIDA (18-19-20(>=0)+21)		0,00
23 Pagamentos por conta		0.00
24 Retenções na fonte		
25 IMPOSTO APURADO (22-(23+24))		
26 Juros de retenção-poupança		0,00
27 Sobretaxa-resultado		0,00
28 Juros compensatórios		0,00
29 Juros Indemnizatórios		0,00
	Valor a reembolsar	
	Informação Adicional	
Montante de cada pagamento por conte a stetuar durante e ane i Remiticação Fiscat		
Wernificação Fiscal	0.00	
Total de Perdus a Reportar	0,00	
Sotheriana		
Nasie:	0,00 * 0.000 %	
Diduction.	= 0.00	
Refl. Fanto:	0.00	
Resultanix	0.00	



 Declaração de honra de ter/não ter efetuado candidatura à Bolsa de Estudos do Governo Regional e em como não possui grau académico equivalente para o qual solicita a bolsa de estudo:

# Candidatura

# Documentos a apresentar

Sem prejuízo de outros que possam vir a ser solicitados para comprovar a situação invocada, o pedido será instruído com os seguintes documentos:

	Obrigatório
Cartão de cidadão (ou Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e Número de Identificação da Segurança Social) de todos os elementos que compõem o agregado familiar	•
Atestado/declaração de residência, onde deverá constar a composição do agregado familiar e tempo de residência no Município	•
<b>Declaração do último IRS</b> do agregado familiar, ou declaração do serviço de finanças competente que confirme a isenção de entrega	•
Nota de liquidação do último IRS do agregado familiar, exceto se comprovou a isenção de entrega	•
Comprovativo de matrícula emitido pela respetiva instituição de ensino superior	•
Declaração de honra de ter/não ter efetuado candidatura à Bolsa de Estudos do Governo Regional e em como não possui grau académico equivalente para o qual solicita a bolsa de estudo - Obter declaração aquí	•

Deverá preencher com os dados do candidato e assinalar com um **x** a opção correta. Por exemplo, caso não tenha efetuado candidatura à Bolsa do Governo Regional, deverá marcar o **x** na quadrícula "**Não efetuei**":







2022 / 2023



#### DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento de Acesso a Bolsas para Estudantes
do Ensino Superior, eu,
portador do BI/CC nº e NIF (Número de Identificação Fiscal) nº,
Declaro sob compromisso de honra, que:
1. No ano letivo 2022/23, Efetuei* Não efetuei* candidatura à Bolsa de Estudos
do Governo Regional da Madeira (GES);
1.1 Caso tenha efetuado candidatura à Bolsa do Governo Regional da Madeira (GES),
indique se: Já obtive resposta* Aguardo resposta* à minha candidatura.
1.2 Caso tenha obtido resposta, a sua candidatura: Foi* Não foi* aprovada.
2. Não possuo grau académico equivalente àquele para o qual solicito bolsa de estudo.
3. Os documentos submetidos no ato da candidatura estão conforme o original e todas as
declarações prestadas são verdadeiras.
, dede
(Local/Data)
(Assinatura)

Assinalar com X a opção adequada.



- Após a receção da resposta da Bolsa do Governo Regional, quer seja positiva ou negativa, deverá encaminhar-nos, ou a notificação recebida por email ou a Declaração emitida pelo Gabinete do Ensino Superior.
- Comprovativo do IBAN, com a conta em nome do beneficiário ou, não sendo possível, outro elemento do agregado familiar. Este documento deverá ter a identificação do titular da conta:

Consulta	IBAN	
	Nº Conta: Nome Cliente: Interveniência: IBAN: BIC/SWIFT:	

## **Documento Incorreto:**

* *	MULT	IBANCO	* *
N.CAIXA		DATA:	
CONTA:		HOR	A:
MULTIBAN	NC DEBITO		• ; 00
SOLUÇÕE	S POUPANÇA E	PROTEÇÃO MON	TEPIO
	Primeira Co	nta do Cartão	
NIB:			
IBAN: JUNTE-SE	A NOS.		
SOLUÇÕES JUNTE-SE	POUPANÇA E A NOS. WWW	PROTEÇÃO	27:12
INSIRA C	ODIGO ATMIO	MIL1 NO MBWAY	E GANHE
* *	OBRI	GADO	* *



- Comprovativo de matrícula emitido pela respetiva instituição de ensino superior. Este documento deverá estar <u>carimbado</u> pela Instituição de Ensino e nele deverá constar <u>o ano em que o/a candidato/a se encontra matriculado</u> e se <u>teve ou não aproveitamento no ano letivo transato</u>;
  - **Declaração** de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, ou justificação de impossibilidade de apresentação, em caso de existir pessoas em situação de desemprego no agregado familiar:

